



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.530, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, conforme especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** São acrescidos no subitem 1.7 (Superintendência de Obras Viárias), constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017 — estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os subitens a seguir especificados:~~

~~“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I -~~

~~1.7 -~~

~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; (NR)~~

~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; (NR)~~

~~.....”~~

~~**Art. 2º** São acrescidos no inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cargo e função, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, mantidos os atuais ocupantes:~~

~~I - Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;~~

~~II - Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;~~



PREFEITURA DE PALMAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

~~**Art. 3º** São excluídos os subitens 1.10.3.4 e 1.10.3.4.1 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** São excluídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos e função, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir especificados:~~

~~I - Gerente de Sinalização Viária, simbologia DAS-7, 1;~~

~~II - Chefe da Divisão de Sinalização Vertical, simbologia FG, 1;~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de janeiro de 2018.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Públio Borges Alves**
Procurador Geral do Município de Palmas~~